



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.537/2023

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ADÃO APARECIDO AMOREM**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, MASP: 14.001, de 04/01/2024 a 02/02/2024 referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2024.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Janeiro de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal